

Ineditoriais

**ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA
DR. RAUL CARNEIRO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 017/2021

Contratante: Associação de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, comunica o resultado do processo de Cotação Prévia de Preços Eletrônica Nº 017/2021. Convênio 898540/2020 - MS. Objeto: 01 (uma) unidade de Sistema de Hipo/Hipertermia Corporal. Contratada: ART Medical Produtos Médico-Hospitalares LTDA. CNPJ: 06.217.117/0001-08.

Curitiba 29 de dezembro de 2021
JOSE ÁLVARO DA SILVA CARNEIRO
Representante Legal

**ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARAÍBA DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 518/2019; Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01; Contratada: Unimed Resende Cooperativa de Trabalho Médico; CNPJ: nº 68.709.211/0001-31; Objeto: prorrogação contratual; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 859.452,96 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos); Data de Assinatura: 28/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 00001.000137/2021; Contrato nº 042.2021/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 26.819.066/0001-00; Contratada: CONSÓRCIO NOVO GUANDU; CNPJ: 44.385.621/0001-06; Objeto: execução de obras e serviços de infraestrutura em saneamento rural e periurbano, sob regime de empreitada integral, nos municípios localizados na Região Hidrográfica II - Guandu/RJ do Estado do Rio de Janeiro - Lote 2; Prazo: 20 (vinte) meses; Valor: R\$ 28.586.078,17 (vinte e oito milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, setenta e oito reais e dezessete centavos); Data de Assinatura: 07/12/2021.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 256/2021; Termo de Cessão de uso; Cedente: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01; Cessionário: Município de Rio das Flores; CNPJ: nº 29.179.454/0001-53; Objeto: Cessão de 16 (dezesseis) lavabos. Prazo: 10 (dez) anos; Data de Assinatura: 01/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 223/2020; Termo de Rescisão ao Contrato nº 17/2020/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01; Contratada ACQUA LAR COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA; CNPJ: 31.534.530/0001-43; Objeto: rescisão bilateral; Data de Assinatura: 30/12/2021

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 252/2021; Termo de Cessão de uso; Cedente: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01; Cessionário: Município de Porto Real; CNPJ: nº 01.612.355/0001-02; Objeto: Cessão de 16 (dezesseis) lavabos. Prazo: 10 (dez) anos; Data de Assinatura: 01/12/2021.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 250/2021; Termo de Cessão de uso; Cedente: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01; Cessionário: Município de Pinheiral; CNPJ: nº 01.612.981/0001-90; Objeto: Cessão de 05 (cinco) lavabos. Prazo: 10 (dez) anos; Data de Assinatura: 01/12/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 203/2020; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2020/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01; Contratada BRASIL DE MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS; CNPJ 33.661.745/0001-507.866.651/0001-08; Objeto: prorrogação contratual; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 398.789,52 (trezentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); Data de Assinatura: 06/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 00001.000133/2021; Contrato nº 044.2021/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 26.819.066/0001-00; Contratada: SELETIVA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA; CNPJ: 06.895.435/0001-28; Objeto: Elaboração de Estudo de Concepção, Projetos Básico e Executivo e Estudo Ambiental para o Sistema de Esgotamento Sanitário - Distrito de Monnerat - Município de Duas Barras; Prazo: 510 (quinhentos e dez) dias; Valor: R\$ 249.962,95 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos); Data de Assinatura: 22/12/2021.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 243/2021; Termo de Cessão de uso; Cedente: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01; Cessionário: Município de Barra Mansa; CNPJ: nº 28.695.658/0001-84; Objeto: Cessão de 16 (dezesseis) lavabos. Prazo: 10 (dez) anos; Data de Assinatura: 01/12/2021.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo nº 315/2021; Termo de Doação nº 04/2021/AGEVAP; Doadora: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ: 05.422.000/0001-01; Donatária: Associação de Catadores Recila Resende - ACRR, CNPJ nº 11.888.026/0001-34; Objeto: doação de diversos bens; Data de assinatura: 21/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 00001.000293/2021; Contrato nº 040.2021/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 26.819.066/0001-00; Contratada: IKHON GESTAO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA; CNPJ: 05.355.405/0001-66; Objeto: Contratação de Serviços de Gestão de Informações para atender às necessidades da AGEVAP; Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 32.840,00 (trinta e dois mil, oitocentos e quarenta reais); Data de Assinatura: 01/12/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 519/2019; Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2020/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 05.422.000/0001-01; Contratada: Trivale Administração Ltda; CNPJ: nº 00.604.122/0001-97; Objeto: prorrogação contratual. Prazo: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 499.422,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais) Data de Assinatura: 27/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 00050.000105/2021; Contrato nº 043.2021/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 26.819.066/0001-00; Contratada: MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA; CNPJ: 05.945.444/0001-13; Objeto: Elaboração Dos Programas Municipais de Educação Ambiental e do Plano de Educação Ambiental da Região Hidrográfica II - Guandu/RJ; Prazo: 18 (dezoito) meses; Valor: R\$ 970.000,00 (novecentos e setenta mil reais); Data de Assinatura: 22/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 00001.000137/2021; Contrato nº 041.2021/AGEVAP; Contratante Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP, CNPJ nº 26.819.066/0001-00; Contratada: CONSÓRCIO SANEAR RURAL; CNPJ: 44.323.415/0001-71; Objeto: execução de obras e serviços de infraestrutura em saneamento rural e periurbano, sob regime de empreitada integral, nos municípios localizados na Região Hidrográfica II - Guandu/RJ do Estado do Rio de Janeiro - Lote 1; Prazo: 20 (vinte) meses; Valor: R\$ 27.175.841,12 (vinte e sete milhões, cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos); Data de Assinatura: 07/12/2021.

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO
SÃO FRANCISCO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2021**

Processo Licitatório 06/2021 Pregão Eletrônico por Registro de Preços 02/2021. Objeto: "Registro de Preços para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reparos e manutenção em dispositivos de infraestrutura urbana, visando atender aos municípios associados à AMMESF." Órgão Gerenciador: Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco "AMMESF" CNPJ: 25.198.860/0001-00. Detentora: CONSÓRCIO SINAINFRA, CNPJ: 44.555.411/0001-19. Valor Registrado: R\$ 323.730.000,00 (trezentos e vinte e três milhões setecentos e trinta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

ASSOCIAÇÃO POTENCIAL DE ENSINO**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMA**

A Faculdades Integradas Potencial Mantenedora: Associação Potencial de Ensino CNPJ 39.440.380/0001-10 solicita o Extrato de Registro de Diploma, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095 de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foi registrado 1[um] diploma no período de novembro de 2021, no seguinte livro de registro e sequência numérica: [livro 1 - registros 44365]. A relação do diploma registrado poderá ser consultada em até quinze dias no site <https://fipcotia.edu.br>.

Cotia, SP, 10 de dezembro de 2021
NEIDE PEREIRA DE SOUZA
Secretária Acadêmica

CGG DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA**AVISO DE LICENÇA**

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a Licença de Pesquisa Sísmica (LPS) Nº 151/2021, válida até a data de 13 de junho de 2024, para a atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D Nodos, Não-exclusiva, na Bacia de Santos, Projeto Aluben.

JULIO PEREA
Diretor-Geral

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES

CNPJ 00.172.849/0001-42

EDITAL Nº 10/2021**EIXO DE COMPETIÇÕES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC
(CICLO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA 2021/2024) - EMPENHO ANO II**

A Diretoria do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, no uso de suas atribuições institucionais e estatutárias, torna público o EDITAL DO EIXO DE COMPETIÇÕES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC, PARA O CICLO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA 2021/2024, tendo como fundamento a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, o Estatuto Social, os Regulamentos, os Manuais, o Programa de Formação de Atletas, o Plano de Aplicação de Recursos e o Mapa Estratégico do CBC.

1. DAS PREMISSAS**1.1. Constituem premissas do presente Edital:**

- Competições como um dos três eixos fundamentais da Formação de Atletas: Qualificação do processo de formação esportiva por meio da viabilização de Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI, de abrangência nacional, nos Esportes que integram o Programa dos Jogos Olímpicos de Paris 2024, nas modalidades e/ou provas olímpicas em alinhamento com o Comitê Olímpico do Brasil - COB;
 - Fortalecimento do Sistema Nacional do Desporto - SND e da qualificação das competições realizadas em parceria com as Confederações e Ligas Nacionais;
 - Fortalecimento da política de formação de atletas por meio do estímulo ao desenvolvimento dos três Eixos de Formação em cada Esporte (RH, MEE e CBI);
 - Estabilidade do Programa de Formação de Atletas do CBC - Execução direta dos recursos pelo CBC, repassando aos beneficiários o produto das despesas elegíveis, nos termos do Regulamentos de Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI, e respectivos Atos Convocatórios;
 - Ampliação da abrangência da Política de Formação de Atletas (Regiões do país, Estados, nº de Clubes, nº de atletas beneficiados);
 - Integração das Políticas Esportivas com o Governo Federal, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte - SEE, promovendo a interface dos CBI com os Programas de Esporte de Rendimento, especialmente o Bolsa Atleta;
 - Valorização dos clubes integrados ao CBC que possuem estrutura esportiva adequada e se habilitarem a sediar Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI;
 - Meritocracia Esportiva: Indução e acompanhamento de indicadores de cunho esportivo, com a finalidade de consolidar o processo de atuação e relevância dos esportes apoiados pelo CBC;
 - Otimização de recursos: Valorização da estratégia de fazer "mais com menos", atingindo maior quantidade de beneficiados com o menor custo e, assim, potencializar os recursos disponíveis;
 - Fortalecimento Institucional do CBC por meio da valorização da Marca: Divulgação do Selo de Formação no contexto do Programa de Formação de Atletas;
 - Cumprimento de obrigações: Atendimento a todos os preceitos legais e normativos, prazos e formas acordados.
- 1.1.1. As entidades interessadas devem atender todas as regras previstas nos atos normativos do CBC, especialmente aquelas delimitadas neste Edital e respectivos Atos Convocatórios, além de estarem plenamente regulares perante o CBC.



1.2. As premissas foram debatidas, atualizadas e delineadas no VII Seminário Nacional de Formação Esportiva, e incorporadas ao presente Edital por força de deliberação da Diretoria do CBC, que são o subsídio para o(s) Ato(s) Convocatório(s) relativo(s) ao Eixo de Competições do Programa de Formação de Atletas do CBC, para o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento o empenho/comprometimento dos recursos destinados à execução do Eixo de Competições do Programa de Formação de Atletas do CBC, durante o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024, por meio da execução direta de recursos pelo CBC, conforme estabelecido em Ato Convocatório.

3. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1. A fonte orçamentária é oriunda da transferência legal e obrigatória dos recursos provenientes do produto da arrecadação das loterias, previstos no item 2 da alínea "e" do inciso I e no item 2 da alínea "e" do inciso II do art. 16 da Lei Federal nº 13.756/2018.

3.2. O CBC empenha/compromete o valor disponível de R\$ 142.236.092,80 (cento e quarenta e dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, noventa e dois reais e oitenta centavos), destinados especificamente à execução do Eixo de Competições do Programa de Formação de Atletas do CBC, durante o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024.

3.2.1. Os valores empenhados serão executados diretamente pelo CBC, sem qualquer descentralização de recursos.

3.3. Decorrente de entrada superveniente de recursos e/ou reorganização financeira do CBC, o montante total empenhado/comprometido poderá ser ampliado, a critério do CBC, mediante ato específico da Diretoria.

4. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

4.1. Os Atos Convocatórios definirão as obrigações dos partícipes, os documentos necessários à participação, bem como as condições, prazos e itens de composição do plano de trabalho, observando-se o Regulamento de Campeonatos Brasileiros Interclubes® - RCBI e o Programa de Formação de Atletas do CBC.

4.2. Podem participar dos Atos Convocatórios do Eixo de Competições do CBC todos os Clubes integrados ao CBC, na forma de seu Estatuto Social.

4.3. O presente Edital de Competições do Programa de Formação de Atletas do CBC dá início à relação jurídica entre o CBC e seus Clubes integrados, bem como com as Confederações parceiras, empenhando/comprometendo recursos destinados ao custeio das despesas relacionadas aos Campeonatos Brasileiros Interclubes® - CBI durante o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente Edital ficará à disposição dos interessados no site do CBC na internet.

5.2. A vigência do presente instrumento iniciar-se-á na data de sua publicação e terá duração até o encerramento de vigência de todos os Atos Convocatórios derivados deste Edital, perdurando os efeitos nas relações jurídicas estabelecidas em seu período de vigência.

5.3. O presente Edital poderá ser periodicamente atualizado para prever novas disponibilizações orçamentárias para o Eixo de Competições do Programa de Formação de Atletas do CBC, durante o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024.

Campinas, 31 de dezembro de 2021.

PAULO GERMANO MACIEL

Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes

EDITAL Nº 9

EIXO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC - EMPENHO ANO II (CICLO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA 2021/2024)

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES -CNPJ 00.172.849/0001-42

A Diretoria do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, no uso de suas atribuições institucionais e estatutárias, torna público o EDITAL DO EIXO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC PARA O CICLO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA 2021/2024, tendo como fundamento a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, o Estatuto Social, os Regulamentos, os Manuais, o Programa de Formação de Atletas, o Plano de Aplicação de Recursos e o Mapa Estratégico do CBC.

1. DAS PREMISSAS

1.1. Constituem premissas do presente Edital:

a) Estabilidade financeira: aporte de recursos para o custeio do projeto durante o ciclo 2021-2024;

b) Especialização esportiva: definição dos materiais esportivos pelas Confederações de cada esporte;

c) Simplificação de procedimentos: desburocratização das etapas de formalização, acompanhamento e prestação de contas dos projetos;

d) Equidade e estabilidade dos projetos: garantia de valores iguais de partida e anuais para execução de todos os projetos;

e) Meritocracia Esportiva: indução e acompanhamento de indicadores de cunho esportivo, com a finalidade de consolidar o processo de atuação e relevância dos esportes apoiados pelo CBC.

1.2. As premissas foram debatidas, atualizadas e delineadas no VII Seminário Nacional de Formação Esportiva, e incorporadas ao presente Edital por força de deliberação da Diretoria do CBC, que são o subsídio para os futuros Atos Convocatórios a serem publicados no âmbito do presente Edital do Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos do Programa de Formação de Atletas do CBC, para o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento o empenho/comprometimento dos recursos destinados à execução do Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos do Programa de Formação de Atletas do CBC durante o Ciclo de Formação de Atletas 2021/2024, por meio da descentralização de recursos aos Clubes filiados ao CBC, conforme estabelecido em Ato Convocatório.

3. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1. A fonte orçamentária é oriunda da transferência legal e obrigatória dos recursos provenientes do produto da arrecadação das loterias, previstos no item 2 da alínea "e" do inciso I e no item 2 da alínea "e" do inciso II do art. 16 da Lei Federal nº 13.756/2018.

3.2. O CBC empenha/compromete o valor disponível de R\$ 55.323.694,51 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) destinados à execução do Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos do Programa de Formação de Atletas do CBC durante o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024.

3.3. Decorrente de entrada superveniente de recursos e/ou reorganização financeira do CBC, o montante total empenhado/comprometido poderá ser ampliado, a critério do CBC, mediante ato específico da Diretoria.

4. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

4.1. Os Atos Convocatórios definirão os critérios de apresentação e análise dos projetos, a metodologia de pontuação e o peso atribuído a cada um dos critérios, observando-se o Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC - REM e o Programa de Formação de Atletas do CBC.

4.2. Podem participar dos Atos Convocatórios do Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos do Programa de Formação de Atletas do CBC, os Clubes filiados primários do CBC, que são aqueles detentores da Certidão de Registro Cadastral emitida pelo Poder Executivo Federal, na forma do art. 2º, § 2º, inciso II, do Estatuto Social do CBC, limitados à apresentação de projetos de materiais esportivos, assim como todos os Clubes filiados plenos, que são aqueles que possuem instalações próprias e CNAE nº 9312-3, na forma do art. 2º, § 2º, inciso III, do Estatuto Social do CBC, para projetos de materiais e equipamentos esportivos.

4.3. O presente Edital do Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos do Programa de Formação do CBC dá início à relação jurídica entre o CBC e seus Clubes filiados, empenhando/comprometendo recursos destinados ao custeio das despesas relacionadas ao referido Eixo durante o Ciclo de Formação de Atletas 2021/2024, que em

momento oportuno antecedente à descentralização dos valores obedecerá a Ato Convocatório específico, nos termos do REM do CBC.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente Edital ficará à disposição dos interessados no site do CBC na internet.

5.2. A vigência do presente instrumento inicia-se na data de sua publicação e terá duração até o encerramento da vigência de todos os Atos Convocatórios derivados deste Edital, perdurando os efeitos nas relações jurídicas estabelecidas em seu período de vigência.

5.3. O presente Edital poderá ser periodicamente atualizado para prever novas disponibilizações orçamentárias para o Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos do Programa de Formação de Atletas do CBC durante o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024.

Campinas, 31 de dezembro de 2021.

PAULO GERMANO MACIEL

Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes

EDITAL Nº 8

EIXO DE RECURSOS HUMANOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC - EMPENHO ANO II (CICLO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA 2021/2024)

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES -CNPJ 00.172.849/0001-42

A Diretoria do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC, no uso de suas atribuições institucionais e estatutárias, torna público o EDITAL DO EIXO DE RECURSOS HUMANOS DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DO CBC, PARA O CICLO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA 2021/2024, tendo como fundamento a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, o Estatuto Social, os Regulamentos, os Manuais, o Programa de Formação de Atletas, o Plano de Aplicação de Recursos e o Mapa Estratégico do CBC.

1. DAS PREMISSAS

1.1. Constituem premissas do presente Edital:

a) Meritocracia esportiva: indução e acompanhamento de indicadores de cunho esportivo, com a finalidade de consolidar o processo de atuação e relevância dos esportes apoiados pelo CBC;

b) Qualificação da gestão: custeio do Técnico Estratégico Esportivo para melhora no acompanhamento da performance e do desenvolvimento esportivo dos clubes;

c) Manutenção de equipe técnica qualificada: continuidade da atuação de profissionais qualificados, de modo a potencializar a formação dos atletas nos clubes, e seus resultados;

d) Estabilidade financeira: aporte de recursos para o custeio do projeto durante o ciclo 2021-2024;

e) Flexibilização na gestão da composição de funções: possibilidade de flutuação dos quantitativos de funções, e dos valores da remuneração, respeitando os limites estabelecidos para cada função;

f) Abrangência de categorias principais: possibilidade de inclusão de profissionais para todas as categorias (da base até a principal);

g) Simplificação de procedimentos: desburocratização das etapas de formalização, acompanhamento e prestação de contas dos projetos.

1.2. As premissas foram debatidas, atualizadas e delineadas no VII Seminário Nacional de Formação Esportiva, e incorporadas ao presente Edital por força de deliberação da Diretoria do CBC, e servirão de subsídio para os futuros Atos Convocatórios a serem publicados no âmbito do presente Edital do Eixo de Recursos Humanos do Programa de Formação de Atletas do CBC, para o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente instrumento o empenho/comprometimento dos recursos destinados à execução do Eixo de Recursos Humanos do Programa de Formação de Atletas do CBC durante o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024, por meio da descentralização de recursos aos Clubes filiados plenos ao CBC, conforme estabelecido em Ato Convocatório.

3. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1. A fonte orçamentária é oriunda da transferência legal e obrigatória dos recursos provenientes do produto da arrecadação das loterias, previstos no item 2 da alínea "e" do inciso I e no item 2 da alínea "e" do inciso II do art. 16 da Lei Federal nº 13.756/2018.

3.2. O CBC empenha/compromete o valor disponível de R\$ 64.306.335,89 (sessenta e quatro milhões, trezentos e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) destinados à execução do Eixo de Recursos Humanos do CBC durante o Ciclo de Formação Esportiva 2021/2024.

3.3. Decorrente de entrada superveniente de recursos e/ou reorganização financeira do CBC, o montante total empenhado/comprometido poderá ser ampliado, a critério do CBC, mediante ato específico da Diretoria.

4. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

4.1. Os Atos Convocatórios definirão os critérios de apresentação e análise dos projetos, a metodologia de pontuação e o peso atribuído a cada um dos critérios, observando-se o Regulamento de Descentralização do Eixo de Recursos Humanos - RRH e o Programa de Formação de Atletas do CBC.

4.2. Podem participar dos Atos Convocatórios do Eixo de Recursos Humanos do Programa de Formação de Atletas do CBC, todos os Clubes filiados plenos, que são aqueles que possuem instalações próprias e CNAE nº 9312-3, na forma do art. 2º, § 2º, inciso III, do Estatuto Social do CBC.

4.3. O presente Edital do Eixo de Recursos Humanos do Programa de Formação de Atletas do CBC dá início à relação jurídica entre o CBC e seus Clubes filiados, empenhando/comprometendo recursos destinados ao custeio das despesas relacionadas ao referido Eixo durante o Ciclo de Formação de Esportiva 2021/2024, que em momento oportuno antecedente à descentralização dos valores se vincula a Ato Convocatório específico, nos termos do RRH do CBC.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O presente Edital ficará à disposição dos interessados no site do CBC na internet.

5.2. A vigência do presente instrumento iniciar-se-á na data de sua publicação e terá duração até o encerramento da vigência de todos os Atos Convocatórios derivados deste Edital, perdurando os efeitos nas relações jurídicas estabelecidas em seu período de vigência.

5.3. O presente Edital poderá ser periodicamente atualizado para prever novas disponibilizações orçamentárias para o Eixo de Recursos de Humanos do Programa de Formação de Atletas do CBC, durante o Ciclo de Formação de Esportiva 2021/2024.

Campinas, 31 de dezembro de 2021.

PAULO GERMANO MACIEL

Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

AVISO

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL VOLUNTÁRIA 2022

A CONFENEN - Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino avisa a todos os estabelecimentos particulares de ensino, de qualquer nível ou natureza, que o recolhimento da Contribuição Sindical Urbana de que trata o art. 580 combinado com o art. 587 da CLT, deverá ser feito no mês de janeiro de 2022, em guia própria disponível nos sites da Caixa Econômica Federal.

Mais informações no site www.confenen.org.br ou diretamente no sindicato.

Brasília, 4 de janeiro de 2022.

PAULINO DELMAR RODRIGUES PEREIRA

Presidente

